COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

ATA DA 1393ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022, às 09h30, reuniu-se a Diretoria da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, na Rua Boa Vista, 162 – 6º andar, São Paulo, SP, com a presença do Diretor Presidente, Senhor Pedro Tegon Moro, do Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente, Senhor Marcelo José Brandão Machado, da Diretora Administrativa e Financeira, Senhora Gilsa Eva de Souza Costa, do Diretor de Planejamento e Novos Negócios, Senhor Eduardo Jorge da Cunha Caldas Pereira, do Diretor de Operação e Manutenção, Senhor Luiz Eduardo Argenton. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, passando-se em seguida ao exame, Discussão e deliberação das seguintes matérias:. 1) RD 16347, DE 26/05/2022 - Aprovar e autorizar o encaminhamento ao Conselho de Administração da CPTM para deliberação o Regulamento de Viagem do Expresso Turístico, visando a implementação e divulgação. O Expresso Turístico da CPTM é um serviço ferroviário de caráter específico, que tem o propósito de incluir o transporte ferroviário nas políticas de desenvolvimento do turismo do Estado, em sintonia com projetos de cultura, lazer e preservação da história paulista. Assim, tomando como premissa que o expresso turístico entrega um produto distinto do serviço de transporte público de passageiros dos trens metropolitanos e visando potencializar a exploração desse produto de forma saudável, competitiva e similar a outros serviços ofertados no Brasil, propõe-se a criação de um regulamento de viagens específico que trará flexibilidade na prospecção de novos negócios, de novas parcerias e fomento de receitas acessórias. A Gerência Jurídica, por intermédio do Parecer Jurídico GRJ nº 325/2022, manifestou-se favoravelmente ao regulamento proposto. Não haverá custos para a CPTM. 2) RD 16348, DE 26/05/2022 - Aprovar a revisão da Norma Geral - NG.001 - Sistema de Documentos Regulatórios, sendo os principais ajustes: A responsabilidade pelo Sistema de Documentos Regulatórios, disciplinado pela NG/001, que passa a ser da Gerência de Governança Corporativa – GRG. A criação de um tipo de documento, o Glossário, que irá compor o Sistema de Documentos Regulatórios. Neste documento, estarão contidos os termos com suas definições, utilizados nos Instrumentos Normativos. A atualização do documento normativo em questão e a constante reavaliação dos processos pertinentes, certamente acarretam a otimização da gestão das atividades; além de proporcionar ganhos de racionalidade e agilidade nos processos, além de contribuir para o prosseguimento do conceito de sustentabilidade corporativa. A criação do Glossário objetiva evitar conflito e duplicidade de conceitos entre os diversos Instrumentos Normativos vigentes, bem como facilitar a busea pelos termos usualmente utilizados no cotidiano da Companhia. Não haverá custos para a CPTM. 3) RD 16349, DE 26/05/2022 -Autorizar, respeitados os requisitos previstos na legislação vigente, em especial os contidos da Lei nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CPTM, a contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV, para realização de estudos especializados para elaboração de plano de ação e implantação do Sistema de Gestão de Energia - SGE, bem como para avaliar possível potencial de exploração territorial para cogeração de energia fotovoltaica nas estações e demais áreas estruturais da empresa. A contratação de estudos especializados realizados pela FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV é essencial para a Companhia, vez que permitirá um diagnóstico detalhado da atual condição de consumo de energia da CPTM, possibilitando um planejamento adequado de consumo, para fins de redução de custos e impactos ambientais associados ao uso da energia, alinhado com o objetivo de alcançar e manter a eficiência energética, em conformidade com o disposto no Decreto 65.881/2021, que dispõe sobre a adesão do Estado de São Paulo à campanha "Race to Zero" e nos moldes prescritos na norma ISO 50001 para implantação do Sistema de Gestão de Energia - SGE. De igual modo, fornecerá subsídios para criação da Política Energética da Companhia, com base na norma ISO 50001, com o objetivo de estabelecer regras sobre a utilização e consumo de energia, para que o consumo de energia seja realizado de forma eficiente, através da implementação do Sistema de Gestão de Energia - SGE. Na mesma linha, os estudos técnicos produzidos indicaram a possível viabilidade da implantação de cogeração de energias renováveis, em virtude da extensão territorial da CPTM, situação que, poderá propiciar o uso próprio da energia, bem como o estabelecimento de novos negócios. A Gerência Jurídica, por intermédio do Parecer Jurídico GRJ nº 296/2022 manifestou-se favoravelmente a contratação proposta. O valor da contratação é de R\$ 1.949.373,92 (um milhão,



Che

W

A

3

novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais, noventa e dois centavos), na data base de abril de 2022. 4) RD 16350, DE 26/05/2022 - Autorizar, respeitados os requisitos previstos na legislação vigente, o início de processo licitatório, objetivando a contratação de prestação de serviços especializados de engenharia e arquitetura para apoio técnico na supervisão de projetos de pátios de estacionamento, complexos de manutenção, estações e novas linhas da CPTM. Os serviços especializados de engenharia e arquitetura para apoio técnico na supervisão de projetos de pátios de estacionamento, complexos de manutenção, estações e novas linhas da CPTM, proporcionará a continuidade dos investimentos da CPTM, no que se refere a planejamento, compatibilização dos projetos e controle de todas as atividades que apontarão a ocorrência de eventuais desvios das metas relativas aos referidos projetos, bem como as alternativas de solução pertinentes, resultando benefícios de acompanhamento permanente da qualidade, prazos e consistência dos estudos e projetos. O valor estimado para essa contratação é de R\$ 26.933.159,92 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) na data base fevereiro de 2022 5) RD 16351, DE 26/05/2022 - Autorizar, respeitados os requisitos previstos na legislação vigente, a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 833917306100 firmado com a empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de transporte mediante disponibilização de veículos novos e semi novos (até 3 anos) em caráter não eventual, com/sem condutor e com combustível, objetivando o deslocamento para apoio a atividades técnico-administrativas em todas as linhas da CPTM, tendo por finalidade a readequação da Planilha de Quantidades e Preços Propostos, anexo II do instrumento contratual, com redução no valor. Em decorrência de análise constante da gestão contratual, verificou-se a possibilidade de readequação da Planilha de Quantidades e Preços, com melhor utilização dos recursos da CPTM, reduzindo custos e mantendo a eficiência e qualidade na prestação de serviços, impactando em economicidade e melhores resultados para a Companhia. A Gerência Jurídica, por intermédio do Parecer Jurídico GRJ nº 289/2022, manifestou-se favoravelmente ao aditamento proposto. O presente Termo de Aditamento impactará na redução de cerca de 0,94% (zero vígula noventa e quatro por cento) do valor total do objeto inicialmente contratado, a saber, R\$ 571.320,36 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte reais e trinta e seis centavos) para um período de aproximadamente 13 meses, base: maio/2017. 6) RD 16352, DE 26/05/2022 - Aprovar, respeitados os requisitos previstos na legislação vigente, o edital do Pregão Eletrônico nº 0092223061, que objetiva a prestação de serviços de assistência médica ambulatorial, clínica, hospitalar, pronto-socorro, pronto-atendimento, cirúrgica, obstetrícia / maternidade, exames complementares, serviços de análise diagnóstica laboratorial, métodos complementares de diagnóstico, radiodiagnóstico e tratamento para todos os empregados, alunos aprendizes, diretores da CPTM e seus dependentes diretos. O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) meses. A Gerência Jurídica, por intermédio do Parecer Jurídico GRJ nº 303/2022, manifestou-se favoravelmente ao edital proposto. O valor da contratação que advirá do Pregão Eletrônico nº 0092223061 está estimado em R\$ 252.277.200,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais), base fevereiro/2022. 7) RD 16353, DE 26/05/2022 - Homologar, respeitados os requisitos previstos na legislação vigente, o Pregão Eletrônico nº 0059223061, que objetiva o fornecimento e substituição dos disjuntores de entrada do quadro geral de baixa tensão do Centro de Controle Operacional da CPTM, cujo objeto foi adjudicado à empresa EFL SILVA MANUTENCAO DE NO-BREAKS E GERADORES (CNPJ 24.798.024/0001-04), com o valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), base Maio/2022. O prazo de execução dos serviços é de 5 (cinco) meses. O orçamento desta contratação é de R\$ 740.089,21 (setecentos e quarenta mil, oitenta e nove reais e vinte e um centavos), base: Dezembro/2021, tendo sido apurado na licitação o valor total de R\$ 550,000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), base Maio/2022, representando uma redução de 25,68 %. 8) RD 16354, DE 26/05/2022 - Aprovar, respeitados os requisitos previstos na legislação vigente, o edital da Licitação nº 0179228001, que objetiva a concessão de uso de áreas disponíveis para exploração comercial presentes nas Linhas 10 - Turquesa, 11 - Coral, 12 - Safira e 13 - Jade da CPTM, mediante remuneração e custos de implantação, administração e manutenção, bem como encargos incidentes sobre as atividades

Of)

M

a

G

2

desenvolvidas - Projeto Global Varejo. O prazo da concessão é de 360 (trezentos e sessenta) meses. A Gerência Jurídica, por intermédio do Parecer Jurídico GRJ nº 299/2022, manifestou-se favoravelmente ao edital proposto. A receita da concessão que advirá da Licitação nº 0179228001 está estimada em R\$ 368.013.412,56 (frezentos e sessenta e oito milhões, treze mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), na base abril/2022, considerando a outorga mínima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), um período de carência de 18 (dezoito) meses em que a remuneração da CPTM será baseada somente no revenue share incidente sobre a receita bruta da Concessionária, se houver, e 342 (trezentos e quarenta e duas) remunerações mensais mínimas no valor de R\$ 1.067.290,68 (um milhão, sessenta e sete mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) a partir do 19º mês do contrato, que totalizam R\$ 365.013.412,56 (frezentos e sessenta e cinco milhões, treze mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). 9) RD 16355, DE 26/05/2022 - Homologar, respeitados os requisitos previstos na legislação vigente, o Pregão Eletrônico nº 0885212061, que objetiva o fornecimento de condicionadores de ar, cujo objeto do item 1 foi adjudicado à empresa APOLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI (CNPJ 28.298.998/0001-71), com o valor total de R\$ 1.117.520,00 (um milhão, cento e dezessete mil, quinhentos e vinte reais) e do item 2 foi adjudicado à empresa SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ 23.556.435/0001-12), com o valor total de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), ambos base Maio/2022. A entrega dos materiais deverá ser parcelada em até 90 (noventa) dias para o item 01 e em até 120 (cento e vinte) dias para o item 2 após a data de assinatura do contrato. O orçamento desta contratação é de R\$ 2.137.450,10 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos), base: Dezembro/2021, tendo sido apurado na licitação o valor total de R\$ 1.592.520,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte reais), base Maio/2022, representando uma redução de 25,49%. 10) RD 16356, DE 26/05/2022 - Homologar, respeitados os requisitos previstos na legislação vigente, o Pregão Eletrônico nº nº 0832213061, que objetiva a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água da CPTM, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, cujo objeto foi adjudicado à empresa AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA (CNPJ 14.476.432/0001-88), com o valor total de R\$ 200.898,98 (duzentos mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), base Maio/2022. O prazo de execução dos serviços é de 30 meses. O orçamento desta contratação é de R\$ 1.001.842,85 (um milhão, um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), base: Agosto/2021, tendo sido apurado na licitação o valor total de 200.898,98 (duzentos mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), base Maio/2022, representando uma redução de 79,95 %. 11) RD 16357, DE 26/05/2022 - Autorizar, respeitados os requisitos previstos na legislação vigente, a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 033120006100, firmado junto à empresa ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, cujo objeto é a prestação de serviços de substituição de pisos na estação Palmeiras-Barra Funda da CPTM, tendo como finalidade: Readequação da Planilha de Quantidades e Preços, com acréscimo de quantidades e inclusão de itens, Inclusão de Critério de Medição para os preços adicionais; Aumento do valor contratual, de R\$ 12.923.973,70, para R\$ 15.949.233,54, ambos na base outubro/2020, em razão da alteração da Planilha de Quantidades e Preços; Prorrogação do prazo contratual em 4 (quatro) meses; Inclusão das medidas recomendadas para a observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018) - Cláusulas Genéricas. A Gerência Jurídica, por intermédio do Parecer Jurídico GRJ nº 200/2022, manifestou-se favoravelmente ao aditamento proposto. Trata-se de adiamento necessário em função de fatos supervenientes, possibilitando a execução das atividades com menor impacto ao passageiro e à operação das linhas, evitando-se interdições de grandes áreas, principalmente nas áreas de mezanino e nas plataformas atualmente operacionais, culminando com alteração da Planilha de Quantidades e Preços, dentro dos limites legais estabelecidos, com extensão do prazo em 4 meses. O valor do Termo de Aditamento nº 01 é de R\$ 3.025.259,84 (três milhões, vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), na base outubro/2020, equivalente a 23,408% do valor inicialmente contratado. O valor total do contrato passará a ser de R\$ 15.949.233,54 (quinze milhões, novecentos e quarenta e nove







continuação da Ata da 1393ª Reunião Ordinária da Diretoria

mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), na base outubro/2020. 12) RD 16358, DE 26/05/2022 - Autorizar a formalização de Termo de Cessão de Uso, a título gratuito e por prazo indeterminado, junto à SPMAR S/A, para o uso da área localizada no Município de Ribeirão Pires/SP, tendo em vista a regularização de implantação de projeto executivo de obra de arte no Rodoanel Sul/Leste, entre as Estações Guapituba e Ribeirão Pires sobre a Linha 10 - Turquesa da CPTM. A autorização é necessária para regularizar a ocupação da área pela Concessionária SPMAR, onde se encontra implantado viaduto que visa viabilizar o transporte rodoviário, amenizando o grande fluxo de veículos nas principais rodovias, e também pela necessidade normativa de regularização da ocupação de área pertencente ao patrimônio territorial da CPTM. A regularização da área ocupada em permissão, dar-se-á através de Termo de Cessão de Uso, que segundo a Cláusula 3.9.1, é o "instrumento que regulariza a transferência, a título gratuito, da posse de área da CPTM para entidades ou órgãos da Administração Pública (...)". Portanto, trata-se de um instrumento normatizado pela CPTM. não haverá desembolso por parte da CPTM. 13) RD 16359, DE 26/05/2022 - Autorizar, respeitados os requisitos previstos na legislação vigente, a rescisão amigável do Convênio nº 084420808100, firmado entre a CPTM e a Eletromidia S.A., que tem por objeto a transformação da Estação Vila Olímpia, da Linha 9 - Esmeralda da CPTM, em uma estação sustentável, tendo em vista o esvaziamento prático de seu objeto, já amparado pelo Projeto Mídia Global, sem quaisquer ônus para as partes. A Gerência Jurídica, por intermédio do Parecer Jurídico GRJ nº 99/2022. manifestou-se favoravelmente a rescisão proposta. Não acarreta qualquer ônus ou receita para a Companhia. NADA MAIS havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, eu, Carolina Vilela Santoro de Castro Vianna Jacob, fiz lavrar a presente ata.

> PEDRO TEGON MORO Diretor Presidente

LUIZ EDUARDO ARGENTON Diretor de Operação e Manutenção

EDUARDO JORGE DA CUNHA CALDAS PEREIRA Diretor de Planejamento e Novos Negócios

undofeens

GILSA AVA DE SOUZA COSTA Diretora Administrativa e Financeira

MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO Director de Engenharia, Obras e Meio Ambiente CAROLINA VIANNA JACOB Secretário da Reunião